



Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

Assis, 08 de dezembro de 2020

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA
OFÍCIO N.: 111/2020
ASSUNTO: Envio de documentos

Excelentíssima Senhora Presidente:

Tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei n. 121/2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de área de 10.300,97m², junto à unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, anexamos a Vossa Excelência os seguintes documentos:

- ✓ Registro Geral das matrículas 62.224, 66.225, 66.226 e 66.227; e
- ✓ Deliberação do Conselho Curador de N. 01, de 25/11/2020.

É oportuno salientar que o Conselho Curador aprovou a referida aquisição, na reunião de 25/11/2020, visando a ampliação do Campus da FEMA.

Cordialmente,

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

À
Excelentíssima Senhora
Elizete Mello da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

J:\fema\Ofícios\DIRECTOR\2017_2020\2020\111_Câmara Municipal de Assis.doc:MS



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis	
Fis. 0102	X

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL** desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA Nº <u>66.224</u> Ficha <u>1</u>
	ASSIS <u>12 de Janeiro de 2017</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.001 - Q.172 - L.002</u>
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA _____
Localização <u>Avenida São Cristóvão</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 66.224
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

IMÓVEL UM TERRENO situado na **AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO**, distante 24,64 m da esquina da Rua Santa Terezinha, composto de parte da Quadra "K", designado "Lote 02" no projeto de desdobro, no município de **Assis/SP**, medindo 57,90 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 92,08 m, com rumo SW 38°55'03" NE, confrontando-se com o "Lote 03" - C.C.001/172/003, e "Lote 04" - C.C.001/172/004; pelo lado esquerdo, mede 90,74 m, com rumo 38°25'00" NE, confrontando-se com a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (Matrícula n.º 26.001); e pelos fundos, mede 57,66 m, com rumo 51°46'14" SE, confrontando-se com a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (Matrícula n.º 26.001), encerrando a área de **5.281,76 m²**.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 001/172/002.

PROPRIETÁRIOS: **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 131.097.498-58, RG n.º 2.438.252/SSP-SP, brasileira, do lar, e seu marido, **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 008.312.398-91, brasileiro, cirurgião dentista, filho de José de Ávila e de Maria Rosa de Souza, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida São Cristóvão, s/n.º.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 21.989 do Livro 3-T, de 12 de setembro de 1972; e Transcrição n.º 22.384 do Livro 3-T, de 03 de maio de 1973, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da comarca de Assis/SP; Matrícula n.º 25.999, de 24 de setembro de 1990; e Matrícula n.º 47.692 (a.m.), de 05 de agosto de 2009, ambas deste Serviço Registral.

Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/66.224/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 05 de fevereiro de 2016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta, memoriais descritivos e ART, aprovados em 26/10/2015.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/66.224/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.01, e conforme Certidão de Óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 28 de junho de 1988, faleceu **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/66.224/ P-231.677, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pelo formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 0009815-75.2003.8.26.0047, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, verifica-se que por r. sentença

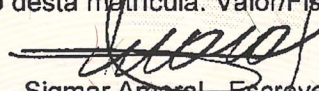
Continua no verso.



MATRÍCULA N.º 66.224 Ficha 1 Verso.
ASSIS 12 de Janeiro de 2017

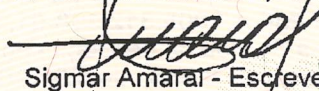
REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$61.481,26, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, a viúva meeira: **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, já qualificada; e, **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR**, CPF/MF n.º 082.813.248-80, RG n.º 9.436.845-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante; e a 2) **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 120.263.668-37, RG n.º 9.436.889-2/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$31.942,59 (50%).


Sigmar Amaral - Escrevente

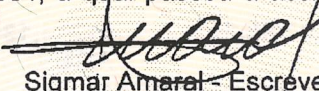
Selo Digital: 1207663210A00000279178201.-

AV.04/66.224/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo requerimento constante na escritura pública datada de 07 de agosto de 2020, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 559, páginas 186/194, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR** casou-se com **MARIA CHRISTINA DUARTE TRIELLI**, CPF/MF n.º 129.162.408-29, RG n.º 18.696.403-1/SSP-SP, brasileira, publicitária, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 14 de abril de 1993, a qual passou a assinar: **MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

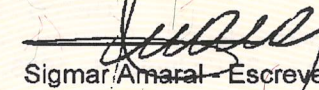
Selo Digital: 1207663310A0000027919720Z.-

AV.05/66.224/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA** casou-se com **CINTHIA BARBOSA FAZANO**, CPF/MF n.º 206.438.628-97, RG n.º 16.742.281-9/SSP-SP, brasileira, arquiteta, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 28 de julho de 2001, a qual passou a assinar: **CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000279196201.-

AV.06/66.224/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 13 de abril de 2020, faleceu **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000279195203.-

R.07/66.224/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pela mesma escritura pública mencionada na AV.04, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$31.942,59, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ORPHEU**

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
Matrícula N.º 66.224
Ficha n.º 1 Verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis	
Fis.	<i>[assinatura]</i>

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Matrícula n.º 66.224

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 66.224 - Ficha n.º 2 Frente

DE SOUZA ÁVILA JUNIOR, casado com MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA; e a: 2 MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA, casado com CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA, já qualificados. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$31.942,59 (50%).

[assinatura]
Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000279194207.-

CERTIDÃO	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 66224 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/12/2020 . N.º Pedido / N.º Prenotação: 137042	<table> <tr><td>Emolumentos</td><td>32,97</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Registro Civil</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Ministério Público</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>Imposto Municipal</td><td>1,74</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>34,71</td></tr> </table>	Emolumentos	32,97	Estado	0,00	Sec. Fazenda	0,00	Registro Civil	0,00	Trib. Justiça	0,00	Ministério Público	0,00	Imposto Municipal	1,74	TOTAL	34,71
Emolumentos	32,97																
Estado	0,00																
Sec. Fazenda	0,00																
Registro Civil	0,00																
Trib. Justiça	0,00																
Ministério Público	0,00																
Imposto Municipal	1,74																
TOTAL	34,71																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<i>[assinatura]</i> NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE																
Assis, 07 de dezembro de 2020																	



SELO DIGITAL

1207663F30E00000205583200

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



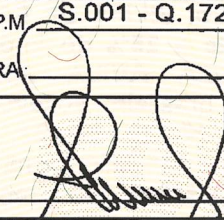


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL

registro de Imóveis - Assis	
Fis/	X
0162	

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 66.225
Ficha n.º 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>66.225</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>12 de Janeiro de 2017</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.001 - Q.172 - L.003</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA	
Localização <u>Avenida São Cristóvão</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

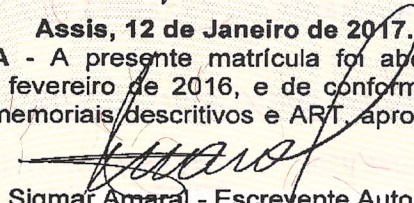
IMÓVEL UM TERRENO situado na **AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO**, esquina com a **RUA SANTA TEREZINHA**, composto de parte da Quadra "K", designado "Lote 03" no projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo pela frente, 24,64 m em reta, mais 14,26 m em curva, com raio de 9,00 m, na confluência da Avenida São Cristóvão com a Rua Santa Terezinha; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 37,29 m, confrontando-se com a Rua Santa Terezinha; pelo lado esquerdo, mede 45,92 m, confrontando-se com o "Lote 02" - C.C.001/172/002; e pelos fundos, mede 33,80 m, com rumo NW 51°46'14" SE, confrontando-se com o "Lote 04" - C.C.001/172/004, encerrando a área de 1.541,48 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 001/172/003.

PROPRIETÁRIOS: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA, CPF/MF n.º 131.097.498-58, RG n.º 2.438.252/SSP-SP, brasileira, do lar, e seu marido, **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 008.312.398-91, brasileiro, cirurgião dentista, filho de José de Ávila e de Maria Rosa de Souza, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida São Cristóvão, s/n.º.

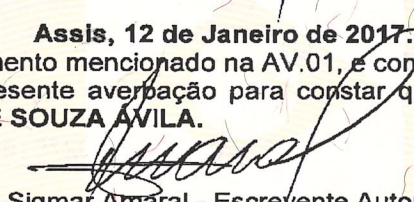
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 21.989 do Livro 3-T, de 12 de setembro de 1972; e Transcrição n.º 22.384 do Livro 3-T, de 03 de maio de 1973, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da comarca de Assis/SP; Matrícula n.º 25.999, de 24 de setembro de 1990; e Matrícula n.º 47.692 (a.m.), de 05 de agosto de 2009, ambas deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/66.225/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 05 de fevereiro de 2016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta, memoriais descritivos e ART, aprovados em 26/10/2015.


Sigmar Amara - Escrevente Autorizado

AV.02/66.225/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.01, e conforme Certidão de Óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 28 de junho de 1988, faleceu **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**.


Sigmar Amara - Escrevente Autorizado

R.03/66.225/ P-231.677, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pelo formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 0009815-75.2003.8.26.0047, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, verifica-se que por r. sentença

Continua no verso.



MATRÍCULA Nº 66.225 Ficha 1 Verso.
ASSIS 12 de Janeiro de 2017

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$29.946,81, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel**, a viúva meeira: **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, já qualificada; e, **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR**, CPF/MF n.º 082.813.248-80, RG n.º 9.436.845-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante; e a: 2) **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 120.263.668-37, RG n.º 9.436.889-2/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$12.382,93 (50%).


Sigmar Amaral - Escrevente

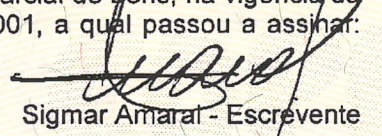
Selo Digital: 1207663210A00000279177203.-

AV.04/66.225/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo requerimento constante na escritura pública datada de 07 de agosto de 2020, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 559, páginas 186/194, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR** casou-se com **MARIA CHRISTINA DUARTE TRIELLI**, CPF/MF n.º 129.162.408-29, RG n.º 18.696.403-1/SSP-SP, brasileira, publicitária, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 14 de abril de 1993, a qual passou a assinar: **MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

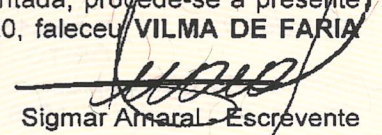
Selo Digital: 1207663310A00000279192209.-

AV.05/66.225/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA** casou-se com **CINTHIA BARBOSA FAZANO**, CPF/MF n.º 206.438.628-97, RG n.º 16.742.281-9/SSP-SP, brasileira, arquiteta, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 28 de julho de 2001, a qual passou a assinar: **CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027919120B.-

AV.06/66.225/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 13 de abril de 2020, faleceu **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027919020D.-

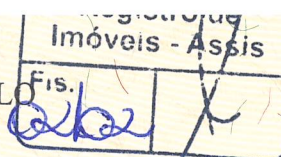
R.07/66.225/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pela mesma escritura pública mencionada na AV.04, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, **parte ideal correspondente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em R\$15.558,87, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel**, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) **ORPHEU**

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 66.225
Ficha n.º 1 Verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL



Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 66.225 - Ficha n.º 2 Frente

DE SOUZA ÁVILA JUNIOR, casado com MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA; e a: 2) MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA, casado com CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA, já qualificados. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$15.558,87 (50%).

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000027918920Y.-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extralda nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 66225, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/12/2020. N.º Pedido / N.º Prenotação: 137042	Emolumentos 32,97 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 34,71
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE

Assis, 07 de dezembro de 2020



SELO DIGITAL

1207663F30E0000020558420M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Matrícula n.º 66.225

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

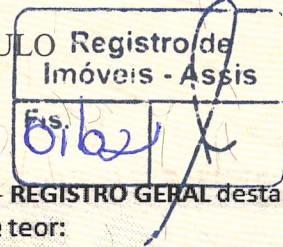
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 248398

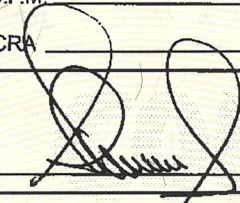
12076-6-240001-250000-0820



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
 OFICIAL



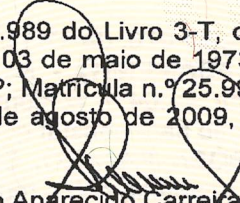
CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>66.226</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>12 de Janeiro de 2017</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.001 - Q.172 - L.004</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA _____	
Localização <u>Rua Santa Terezinha</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	

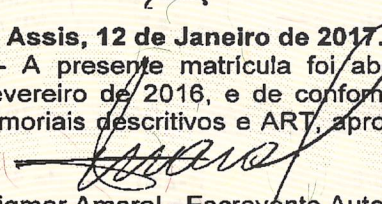
IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA SANTA TEREZINHA, distante 37,29 m da esquina da Avenida São Cristóvão, composto de parte da Quadra "K", designado "Lote 04" no projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 46,15 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 33,85 m, com rumo NW 51°46'14" SE, confrontando-se com o "Lote 05" - C.C.001/172/005; pelo lado esquerdo, mede 33,80 m, com rumo NW 51°46'14" SE, confrontando-se com o "Lote 03" - C.C.001/172/003; e pelos fundos, mede 46,16 m, confrontando-se com o "Lote 02" - C.C.001/172/002, encerrando a área de **1.561,38 m²**.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 001/172/004.

PROPRIETÁRIOS: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA, CPF/MF n.º 131.097.498-58, RG n.º 2.438.252/SSP-SP, brasileira, do lar, e seu marido, **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 008.312.398-91, brasileiro, cirurgião dentista, filho de José de Ávila e de Maria Rosa de Souza, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida São Cristóvão, s/n.º.

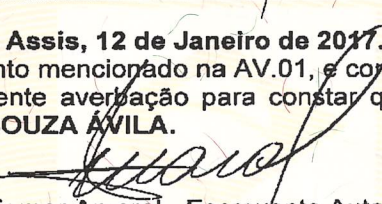
REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 21.989 do Livro 3-T, de 12 de setembro de 1972; e Transcrição n.º 22.384 do Livro 3-T, de 03 de maio de 1973, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da comarca de Assis/SP; Matrícula n.º 25.999, de 24 de setembro de 1990; e Matrícula n.º 47.692 (a.m.), de 05 de agosto de 2009, ambas deste Serviço Registral.


 Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/66.226/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 05 de fevereiro de 2016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta, memoriais descritivos e ART, aprovados em 26/10/2015.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/66.226/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.01, e conforme Certidão de Óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 28 de junho de 1988, faleceu **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**.


 Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/66.226/ P-231.677, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pelo formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 0009815-75.2003.8.26.0047, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA**, verifica-se que por r. sentença que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$29.843,81, foi

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
 Matrícula N.º 66.226
 Ficha n.º 1
 CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6



MATRÍCULA Nº 66.226 Ficha 1 Verso.
ASSIS 12 de Janeiro de 2017

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

PARTILHADO na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, a viúva meeira: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA, já qualificada; e, Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR, CPF/MF n.º 082.813.248-80, RG n.º 9.436.845-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante; e a: 2) MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA, CPF/MF n.º 120.263.668-37, RG n.º 9.436.889-2/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$15.505,35 (50%).**


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000279176205.-

AV.04/66.226/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo requerimento constante na escritura pública datada de 07 de agosto de 2020, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 559, páginas 186/194, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR** casou-se com **MARIA CHRISTINA DUARTE TRIELLI, CPF/MF n.º 129.762.408-29, RG n.º 18.696.403-1/SSP-SP, brasileira, publicitária, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 14 de abril de 1993, a qual passou a assinar: MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA.**


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000279187200.-

AV.05/66.226/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA** casou-se com **CINTHIA BARBOSA FAZANO, CPF/MF n.º 206.438.628-97, RG n.º 16.742.281-9/SSP-SP, brasileira, arquiteta, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 28 de julho de 2001, a qual passou a assinar: CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA.**


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000279186202.-

AV.06/66.226/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 13 de abril de 2020, faleceu **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA.**


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000279185204.-

R.07/66.226/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pela mesma escritura pública mencionada na AV.04, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA, parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$15.505,35, foi PARTILHADA na seguinte proporção: Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR, casado com MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA; e a: 2)**

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 66.226
Ficha n.º 1 Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

Registro de Imóveis - Assis
Fis. *[Handwritten Signature]*

Matrícula n.º 66.226

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 66.226 - Ficha n.º 2 Frente

MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA, casado com CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA, já qualificados. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$15.505,35 (50%).

[Handwritten Signature]
Sigmar Amaral Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000279184208.-

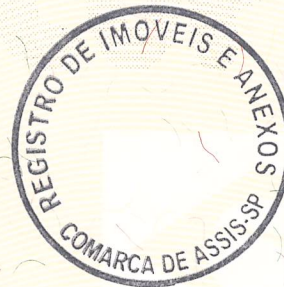
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 66226, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/12/2020. N.º Pedido / N.º Prenotação: 137042	Emolumentos 32,97 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 34,71
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>[Handwritten Signature]</i> NAYARA PRÉSSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 07 de dezembro de 2020	



SELO DIGITAL

1207663F30E0000020558520K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 248400

12076-6-240001-250000-0820



FSC MISTO
Papéis
FSC C108334



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

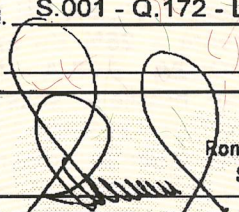


CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Matrícula N.º 66.227
Ficha n.º 1

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA Nº <u>66.227</u> Ficha <u>1</u>
		ASSIS <u>12 de Janeiro de 2017</u>
Distrito <u>ASSIS</u>	Urbano C.P.M. <u>S.001 - Q.172 - L.005</u>	
Município <u>ASSIS</u>	Rural INCRA	
Localização <u>Rua Santa Terezinha</u>	 Ronaldo Aparecido Carreira Substituto do Oficial	

IMÓVEL UM TERRENO situado na RUA SANTA TEREZINHA, distante 83,44 m da esquina da Avenida São Cristóvão, composto de parte da Quadra "K", designado "Lote 05" no projeto de desdobro, no município de Assis/SP, medindo 44,94 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 35,58 m, com rumo 23°59'19" NE, confrontando-se com a propriedade de Wilson José Godinho (Matrícula n.º 31.234); pelo lado esquerdo, mede 33,85 m, com rumo 51°46'14" SE, confrontando-se com o "Lote 04" - C.C.001/172/004; e pelos fundos, mede 66,49 m, com rumo 40°44'13" NE, confrontando-se com Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (Matrícula n.º 26.001), encerrando a área de 1.916,35 m².
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 001/172/005.

PROPRIETÁRIOS: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA, CPF/MF n.º 131.097.498-58, RG n.º 2.438.252/SSP-SP, brasileira, do lar, e seu marido, ORPHEU DE SOUZA ÁVILA, CPF/MF n.º 008.312.398-91, brasileiro, cirurgião dentista, filho de José de Ávila e de Maria Rosa de Souza, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP, na Avenida São Cristóvão, s/n.º.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição n.º 21.989 do Livro 3-T, de 12 de setembro de 1972; e Transcrição n.º 22.384 do Livro 3-T, de 03 de maio de 1973, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da comarca de Assis/SP; Matrícula n.º 25.999, de 24 de setembro de 1990; e Matrícula n.º 47.692 (a.m.), de 05 de agosto de 2009, ambas deste Serviço Registral.


Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

AV.01/66.227/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários, datado de 05 de fevereiro de 2016, e de conformidade com o projeto de desdobro constante da planta, memoriais descritivos e ART, aprovados em 26/10/2015.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.02/66.227/ P-204.134, de 28/12/2016. Assis, 12 de Janeiro de 2017.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV.01, e conforme Certidão de Óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 28 de junho de 1988, faleceu ORPHEU DE SOUZA ÁVILA.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.03/66.227/ P-231.677, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pelo formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara do Ofício da Família e Sucessões da comarca de Assis/SP, extraído do processo n.º 0009815-75.2003.8.26.0047, do inventário dos bens deixados pelo falecimento de ORPHEU DE SOUZA ÁVILA, verifica-se que por r. sentença

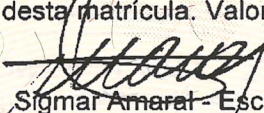
Continua no verso.



MATRÍCULA Nº 66.227 Ficha 1 Verso.
ASSIS 12 de Janeiro de 2017

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$32.626,32, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, a viúva meeira: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, já qualificada; e, **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR**, CPF/MF n.º 082.813.248-80, RG n.º 9.436.845-4/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante; e a: **2) MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA**, CPF/MF n.º 120.263.668-37, RG n.º 9.436.889-2/SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados na cidade de Assis/SP. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor Fiscal: R\$16.951,00 (50%).


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000279175207.-

AV.04/66.227/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo requerimento constante na escritura pública datada de 07 de agosto de 2020, do Segundo Tabelionato de Notas e de Protestos de Assis/SP, livro n.º 559, páginas 186/194, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **ORPHEU DE SOUZA ÁVILA JUNIOR** casou-se com **MARIA CHRISTINA DUARTE TRIELLI**, CPF/MF n.º 129.162.408-29, RG n.º 18.696.403-1/SSP-SP, brasileira, publicitária, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 14 de abril de 1993, a qual passou a assinar: **MARIA CHRISTINA TRIELLI ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

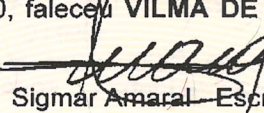
Selo Digital: 1207663310A0000027918220A.-

AV.05/66.227/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
CASAMENTO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de casamento apresentada, procede-se a presente averbação para constar que **MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA** casou-se com **CINTHIA BARBOSA FAZANO**, CPF/MF n.º 206.438.628-97, RG n.º 16.742.281-9/SSP-SP, brasileira, arquiteta, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 28 de julho de 2001, a qual passou a assinar: **CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027918120C.-

AV.06/66.227/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
ÓBITO - Pelo mesmo requerimento constante na escritura pública mencionada na AV.04, e conforme certidão de óbito apresentada, procede-se a presente averbação para constar que na data de 13 de abril de 2020, faleceu **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000027918020E.-

R.07/66.227/ P-231.678, de 17/11/2020. Assis, 04 de Dezembro de 2020.
PARTILHA - Pela mesma escritura pública mencionada na AV.04, do inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA**, parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$16.951,01, foi **PARTILHADA** na seguinte proporção: **Uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel, a cada um dos herdeiros filhos, a saber: 1) ORPHEU**

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 66.227
Ficha n.º 1 Verso



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL



Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 66.227 - Ficha n.º 2 Frente

DE SOUZA ÁVILA JUNIOR, casado com MARIA CHRISTINA TRIEOLI ÁVILA; e a: 2) MARCELO DE FARIA SOUZA ÁVILA, casado com CINTHIA BARBOSA FAZANO ÁVILA, já qualificados. Foi apresentado requerimento datado de 17/11/2020, solicitando o registro do imóvel objeto desta matrícula. Valor/Fiscal: R\$16.951,01 (50%).

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000027917920Z.-

Matrícula n.º 66.227

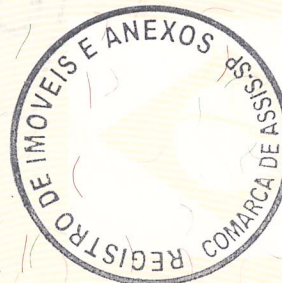
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 66227, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 04/12/2020. N.º Pedido / N.º Prenotação: 137042	Emolumentos 32,97 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 1,74 TOTAL 34,71
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 NAYARA PRÊSSOTTO SPERA ESCREVENTE
Assis, 07 de dezembro de 2020	



SELO DIGITAL

1207663F30E0000020558620I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Assis - SP

12076-6 - AA 248402

12076-6-240001-250000-0820

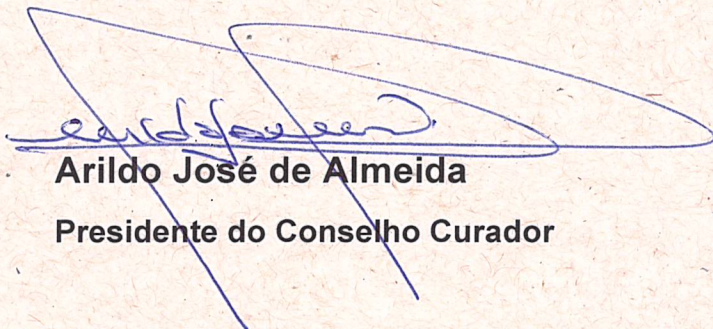


**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 25 de novembro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 25 de novembro de 2020, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI do Estatuto da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovar a aquisição de uma área de 10.300,97 m², para ampliação do campus da FEMA, conforme desenhos e memoriais descritivos anexos.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador